



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



Portaria nº 044/2022

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51, II da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78, § 1º, da Lei Municipal nº 009/2011 c/c o art. 79, § 1º, da Lei Municipal nº 008/93, de 27 de março de 1993.

CONSIDERANDO o atestado médico emitido por profissional e a declaração de acompanhamento médico;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Municipal opinando pela concessão do requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **JOSÉLIA MARIA DE LIMA COSTA**, portadora de RG nº 1.638.221 SSP/PI, CPF(MF) nº 841.956.143-68, ocupante do cargo efetivo de Professora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízos de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias improrrogáveis.**

Parágrafo Único - Ficará o setor pessoal responsável por fazer as anotações necessárias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí(PI), 19 de setembro de 2022.

Joaquim Lopes dos Reis Neto
JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal

Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro, CEP: 64.580-000,
Patos do Piauí-PI
patosdopiaui@gmail.com - patosdopiaui.pi.gov.br